

DESPACHO CONJUNTO N.º 10/2025

ASSUNTO: PROGRAMA ESPECIAL DE INCENTIVOS À MOBILIDADE – ANO LETIVO DE 2025/2026

Considerando que a internacionalização é um fator determinante no desenvolvimento e afirmação das Instituições de Ensino Superior e que, como tal, é um imperativo estratégico do ISMAT;

Considerando que a Mobilidade Internacional dos Estudantes é uma etapa decisiva na internacionalização do ISMAT;

Considerando o contributo da mobilidade internacional na formação humana, académica e profissional dos Estudantes do ISMAT;

Considerando que um dos constrangimentos mais relevantes à mobilidade é de natureza financeira;

Decide-se:

1.º - Criar um programa especial de incentivo aplicado a todos os candidatos à mobilidade no Ano Letivo de 2025/2026.

2.º - Fixar, como medida de incentivo, a concessão de 70% de desconto no pagamento da propina mensal, durante o período de mobilidade, aos estudantes em mobilidade para estudos (SMS) e estágio (SMP), no ano letivo de 2025/2026.

3.º - O presente Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Portimão, 3 de novembro de 2025

O Diretor



(Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro)

O Administrador



(Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio)